



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 304/2026

Informa Gozo de Férias Regulamentares
e dá outras Providências.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICA** a informação que estará em Gozo de Férias regulamentares no período de **17 à 31 de agosto de 2026 (15 dias)** – Período Aquisitivo: 01/01/2025 à 31/12/2025, conforme Portaria nº 292/2026.

Da mesma forma, e de acordo com o estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 1.637, de 04 de agosto de 2020, **AUTORIZA** o pagamento ao substituto legal Srº **Edenei Fischer Mafalda** – Vice Prefeito, que, na forma legal, está assumindo a chefia do Poder Executivo no período de gozo de férias do Prefeito (17 à 31/08/2026) ou seja, o valor de R\$ 4.436,91 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) na Folha de pagamento do mês de agosto de 2026, referente 15 dias de diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de agosto de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração